



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 15/2022

APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL THIAGO GOMES ANDRADE DA CUNHA COM PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a probidade e regularidade procedimental com as quais a Comissão Permanente Processante constituída pelo Decreto 114/2021, a qual conduziu o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 721/2021 para apuração dos fatos narrados na denúncia contra o servidor público municipal Thiago Gomes Andrade da Cunha, matrícula, 101755, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Secretaria da Saúde;

Considerando que o relatório da referida Comissão Permanente Processante foi acatado parcialmente pela Chefia do Executivo Municipal, o qual entendeu pela procedência dos fatos narrados na Portaria de instauração, entendendo por bem a aplicação da penalidade de suspensão com prejuízos dos vencimentos pelo prazo de 90 (noventa) dias, isto é, de 05-01-2022 a 04-04-2022, com fundamento no artigo 232, inciso XXIII, c.c. art. 245, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, além da perda da licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **suspensão com prejuízos dos vencimentos pelo prazo de 90 (noventa) dias, mais a perda da licença prêmio**, com fundamento no artigo 232, inciso XXIII, c.c. art. 245, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 300/2012 ao servidor público municipal **Thiago Gomes Andrade da Cunha, ocupante do cargo de ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de janeiro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


SAMUEL DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA